



PORTARIA Nº 163/2022

Designa gestor do convênio a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE

- Art. 1º.** Designar o *Secretário Municipal de Agricultura Luiz Felipe Daciuk*, como Gestor do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica no trecho compreendido entre a localidade de Ponte Nova até o sítio arqueológico Pinheiro de Pedra.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração